66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA
REGISTRADOR

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA
SUBSTITUTOS

ANNY CAROLINE SLOBODA ANESE
GISSELI MARIA GARDIN TABILE
JEOMAR AVELINO STUANI
REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS
ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER
ESCREVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências e, de acordo com o Art. 1.665 § 7º da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE - 3ª Edição, e em conformidade com o requerido por FERNANDO MAZIERO POZZOBON, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG n.º 0434.858-3-SSP-MT, CPF n.º 792.983.541-34, residente na Rua dos Desbravadores n.º 3.191, Bairro Nobre, Sorriso - MT, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda Castro, situado no Município de Sorriso - MT, com área de 145,20 ha, matriculado sob n.º 378 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, **NOTIFICA** FABICIANO PIRES e JOÃO BRASIL, ou sucessores, terceiros interessados em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de retificação de registro (averbação de memorial descritivo georreferenciado com certificação pelo INCRA), protocolado sob nº 241.124 em 18/11/2020.
E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente, fixado em mural na recepção desta Serventia e publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação.
Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Sorriso (MT), 09 de dezembro de 2020.

Haroldo Canavarros Serra
Registrador
Jeomar Avelino Stuani
Escrevente

Av. Blumenau, 2727 – Centro – 78.890-000 – Sorriso – Mato Grosso
Tel (66) 3544-3030 - www.srisorriso.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL Prazo: 15 (quinze) dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MMª JUÍZA DE DIREITO, DRA. GIOVANA PASQUAL DE MELLO. PROCESSO n. 1005376-24.2020.8.11.0015 Valor da causa: R$ 7.551.063,78. ESPÉCIE: [Recuperação extrajudicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). POLO ATIVO: J. V. ARROTEIA – ME (CNPJ: 12.573.326/0001-97) ADMINISTRADORA JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. – ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. **FINALIDADE:** Convocar os credores para a realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, designada, em 1ª (primeira) convocação para o dia **03/02/2021** e em 2ª (segunda) convocação, se necessário, para o dia **10/02/2021, ambas com credenciamento às 13h e instalação às 14h, horários de Cuiabá – MT, através da plataforma Zoom** (https://zoom.us), possuindo como ORDEM DO DIA: I) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. **DECISÃO do ID 45638408: "**Considerando que nos autos do Agravo de Instrumento n.º 1025919-93.2020.8.11.0000 foi deferida a medida liminar, suspendendo as assembleias designadas por este juízo(id n.º 45510406), dou cumprimento à aludida decisão para o fim de determinar a realização da assembleia geral de credores nas datas sugeridas pela recuperanda,ou seja, 03/02/2021, em primeira convocação e 10/02/2021, em segunda convocação, ambas com credenciamento às 13h e a instalação às 14h. Ressalto que a assembleia geral de credores ocorrerá de forma virtual e a presidência do ato ficará a cargo do administrador judicial, o qual deverá seguir à risca as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeçam-se os editais de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, devendo a ADMINISTRADORA JUDICIAL promover a publicação do edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, contendo todas as informações necessárias à publicidade do ato, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público.» ***DECISÃO DO ID 43384893:*** *"Acolho o parecer da administradora judicial e designo a assembleia geral de credores para o dia 09/12/2020, em primeira convocação e, no dia 16/12/2020, em segunda convocação, sendo que, em ambas as datas, o credenciamento será iniciado às 13h e a instalação do ato às 14h. Ademais, ante as ponderações da administradora judicial no id n.º 43370185, quanto à viabilidade do ato ser realizado de modo virtual e, a fim de assegurar a prevenção à disseminação da Covid-19; bem como para facilitar a presença dos credores que residem em outras Comarcas, a assembleia geral de credores será realizada de modo virtual, de acordo com o procedimento constante da referida manifestação. Oportunamente, registro que a presidência do ato ficará a cargo do administrador judicial, o qual deverá seguir à risca as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, NO QUAL DEVE CONSTAR O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, conforme itens 1 a 12, da petição do id. 43370185, devendo a administradora judicial providenciar a devida publicação, observando-se o prazo de regência. Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público."* **Advertências: 1)** Ainda que não se faça representar por terceiros, o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do ato assemblear, encaminhando, para tanto, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica), além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*; **2)** Para se fazer representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, o credor deverá entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização desta, documento hábil que comprove seus poderes, cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto, além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*; **3)** O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio; **4)** Os documentos de representação deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, através do site da Administradora Judicial, https://dux.adm.br/envio-de-documentos, sendo necessária a oportuna confirmação de seu recebimento e validação por essa Auxiliar; **5) Somente com o cadastro do credor ou validação de sua representação junto à Administradora Judicial, na forma acima estabelecida e dentro do prazo assinalado**, será encaminhado, por e-mail, o convite para prévia inscrição ao evento. Formalizada a inscrição do credor, representante e/ou mandatário, a própria plataforma disparará, automaticamente, e-mail com o link de ingresso ao ambiente virtual de realização do conclave. O link é para uso pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros à sala virtual; **6)** A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma Zoom (https://zoom.us), sendo obrigatório, para o ingresso ao ambiente virtual, que o participante esteja devidamente registrado nesta, o que se estabelece de forma gratuita; **7)** A plataforma a ser utilizada para realização da Assembleia Geral de Credores permite o acesso por meio de desktop, notebook, telefones e tablets (sistemas IOS e Android). Em caso de perda de conexão, o credor poderá se reconectar à reunião virtual, inclusive por meio de telefone, o qual constará da confirmação que será direcionada pela própria plataforma, imediatamente à inscrição formalizada junto àquela; **8)** Para participar como votante, o credor deverá ingressar na reunião virtual e, em ato contínuo, assinará digitalmente a lista de presença, que lhe será encaminhada no e-mail de cadastro. A assinatura digital se estabelecerá pela plataforma "D4Sign" (https://d4sign.com.br/), exigindo-se, para tanto, o registro fotográfico do documento oficial e, também, o compartilhamento de *selfie* do signatário. A subscrição deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual; **9)** Findo o conclave, a ata será encaminhada aos credores e representantes das devedoras nos e-mails previamente cadastrados, para assinatura digital, também pela plataforma "D4Sign" (https://d4sign.com.br/), facultando-se a subscrição de todos os presentes; **10)** A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que os presentes, ao participarem do ato, cedem o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais dessa Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial; **11)** Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital.; **12)** Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo no canal da Dux Administração Judicial no *Youtube* https://www.youtube.com/channel/UCf9KuVEynwF1SXRDF3MJ1qQ; **13)** A Administradora Judicial disponibilizará, previamente ao conclave, em seu canal do Telegram (https://t.me/rjivarroteia), material orientativo aos credores e demais interessados, ofertando, ainda, suporte para dúvidas sobre todo o procedimento, via *Whatsapp*, pelo número (62) 98528-3932; **14)** O Plano de Recuperação Judicial poderá ser encontrado no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (https://t.me/rjivarroteia). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA, Gestora Judiciária, digitei. SINOP, 10 de dezembro de 2020. (*Assinado Digitalmente*) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA - **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Comarca de Sinop. Segunda Vara. **Dados do Processo: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 35 DIAS. Processo:** 4306-28.2016.811.0015. **Código:** 261042. **Vlr Causa:** R$ 100.000,00. **Tipo:** Cível. **Espécie:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo:** SANTIAGO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VICTOR E QUINELATO LTDA ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIALE OUTROS **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a))**, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. **Finalidade:** Para, querendo, se manifestarem nos autos, sob pena de preclusão. **Resumo da Inicial:** Classe I (Trabalhista): Adilson Cardoso de Siqueira 5.745,68; Alan Jones da Silva Monteiro 2.453,01; Alis Batista de Souza 1.079,51; Anderson Caetano de Quadros 2.141,82; Anderson Franciel Wiest 4.225,71; Anderson Luiz Galert 2.944,10; Balminondas Marques Fernandes 3.154,25; Caroline Leal Silva 1.666,14; Dilceu Cavalheiro França 9.720,58; Edinel Labes Ramirez 5.897,93; Eduardo Luiz Casagrande Dutra 3.958,94; Eliza Daniele de Brito 2.197,37; Emerson Ledesma Pereira 2.459,55; Fernando Matos 2.412,32; Genézio Bezerra Dos Santos 5.833,89; Junior Cesar Baumgratz 1.389,56; Leonardo Dos Santos 2.152,61; Marcos Valemtim Stoquera 4.873,72; Maria de Fátima Diniz 1.329,58; Natalício Ramos Dos Santos 7.665,20; Reginaldo Rodrigues Aparecida 1.328,08; Rodrigo Dos Santos 3.018,36; Rogério de Araújo Santos 1.327,81; Rosimeri Gomes 1.609,21; Sadnei Pasquali 6.638,40; Sidney de Sousa Damasceno 2.671,82; Tiago Baú 8.451,41; Wellington de Souza Nogueira da Silva 1.421,44; Willian Rodrigues da Costa 5.923,22; Classe Iii (Quirografária): Agrale S.A. 1.553.908,37; Agrofito Caminhões e Defensivos Agrícolas 854,96; Agro Baggio Máquina Agrícola Ltda. 12.400,00; Aguilera Auto Peças Ltda. 6.665,20; Baldan Implementos Agrícolas S.A. 281.049,84; Banco da Amazônia S.A. 2.699.446,09; Bandeirante Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. 31.461,99; Brn Brasil Indústria e Comércio Ltda. 2.658,77; Caiado Pneus Ltda 2.780,71; Centro Oeste Comércio de Lubrificantes Ltda. 8.030,82; Cia Industrial H. Carlos Schneider 4.945,49; Cobra Rolamentos e Autopeças Ltda. 14.844,24; Comagran Mato Grosso Comercial Ltda. 3.103,32; Commersul Parafusos Importação e Exportação Ltda. 2.015,99; Conecsul Com. Imp. Exp. Comp. Eletrônicos Ltda. 23.350,60; C.C.C.L.A.A Sorriso - Sicredi Celeiro Mt 408.996,97; Dismobrás Import. Export. Distr. de Móveis e Eletrodomésticos S.A. 2.238,30; Es Oliveira Indústria e Comércio Eireli 20.346,13; Geo Agri Tecnologia Agrícola Ltda 210.370,23; Grazmec Indústria e Comércio Ltda. 109.948,18; Imep Indústria Mecânica Pompéia Ltda. 18.995,83; Implementos Agrícolas Jan S/A 118.641,64; Jm Indústria e Comércio de Peças Agrícolas 8.102,43; Justino de Morais, Irmaõs S/A 315.889,10; Líder Securitizadora de Créditos S.A. 130.000,00; M2 Comércio e Distribuidora de Peças Ltda. 14.730,56; Mac Lub Indústria Metalúrgica Ltda. 5.017,51; Magno Jet Indústria Ltda. 4.815,71; Máquinas Agrícolas Jacto S.A. 460.658,14; Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S.A. 710.131,90; Martins Cruz e Cia Ltda. 6.594,21; Mcl Peças Agrícolas Ltda. 4.532,04; Mepel Máquinas e Equipamentos Ltda. 33.563,65; Mirador Importação e Exportação Ltda. 1.245,48; Nacional Grafite Ltda. 69.201,81; Oliaço Comercial de Máquinas Ferragens e Aço Ltda. 1.707,57; Pabovi Indústria de Plásticos Ltda. 1.610,74; Pacifil Brasil Ind. Com. Imp. Exp. Silos Plásticos Ltda. 131.979,47; Pellegrino Distribuidora de Autopeças Ltda. 1.382,18; Phj Comércio de Combustíveis Ltda. 51.843,29; Protecfran do Brasil Indústria Metalúrgica Eireli 15.924,76; Pulsar Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. 136.483,46; Rcc Comercial Importadora Ltda. 6.266,94; Rech Importadora e Distribuidora S.A 7.429,97; Reletron Norte Equipamentos de Refrigeração Ltda. 932,55; Romar F. Mann & Cia Ltda. 4.714,27; Rondomax Dist. de Adit. e Lubrif. Ltda. 22.264,33; Screw Indústria Metal Mecânica S.A. 2.709,19; Shop Rural Comércio e Representação Ltda. 16.353,88; Transbia Transportes Baldan S.A. 7.810,70; Trelleborg do Brasil Ltda. 15.778,37; Usinil Indústria Metalúrgica Ltda. 3.392,64; Vedacom Dist. Vedacoes e Comp. Hidr. Ltda. 2.857,59; Vitória Perfilados de Aço Ltda. 1.951,51; Widal e Marchioretto Ltda. 1.381,76. Classe Iv (Me/Epp): A Rodrigues e Cia Ltda Epp 5.184,05; Agromat Indústria e Comércio Ltda. Epp 2.522,79; Alcance Treinamentos Ltda. Me 16.956,10; Almeida Equipamentos Agro Industrial Ltda. Epp 2.344,66; André Cavalcanti Verzutti e Cia Ltda. Epp 899,67; Bloco Norte Indústria e Comércio de Artefatos Ltda. Me 4.162,77; Boa Safra Indústria de Implementos Agrícolas Ltda. Epp 1.324,68; Caldeira & Cia Ltda. Epp 10.027,79; Calipeças Comércio de Peças Automotivas Ltda. Epp 2.303,93; Carmax Ind. Com. de Peças Ltda. Epp 1.824,27; Ciapel Máquinas e Peças Ltda. Me 10.235,05; Copecal Distribuidora de Auto Pecas Ltda. Me 5.164,07; Disfer Comércio e Distribuição de Ferramentas Ltda. Me 1.151,89; Embreparts Componentes Automotivos Ltda. Epp 2.314,17; Gebert e Cia Ltda. Epp 4.968,07; Himep Com. de Peças Hidráulicas Ltda. Epp 1.514,38; Ingá Indústria Metalúrgica Ltda. Epp 7.486,59; J A Alves Implementos Agrícolas e Furgões Epp 1.522,43; J Lisboa Indústria de Peças Para Máquinas e Equip. Agrícolas Me 855,04; Jorge Antônio da Costa Batista & Cia Ltda. Me 26.753,16; José Reinaldo da Silva Transportes Me 1.927,44; Koczinski Eletrotécnica Ltda. Epp 731,20; Lauri Orlando Cavalheiro Epp 1.722,64; Luiz Roberto Brandt Me 2.481,90; M C Nervo e Cia Ltda. Me 12.673,02; M C Equipamentos Agrícolas Eireli Me 22.706,39; M Dos Santos Lemer de Campos Ferramentas Me 1.977,61; M.P.Lerner Comércio Me 1.371,53; Marcia da Mata Pedroso Indústria Metalúrgica Ltda. Me 2.109,27; Metalúrgica Círculo Ind. e Com. Ltda. Epp 1.473,67; Minas Distribuidora de Peças Agrícolas Me 6.886,14; Módulo Tornearia e Freza Eireli Me 2.741,99; M R Comércio de Equipamentos Agrícolas Eireli Me 1.753,42; Ncr Radiodifusão Ltda. Epp 6.600,80; Paraná Norte Dist. Nac. Rolamento Eireli Epp 11.418,65; Perfisa Perfilados da Amazônia Ltda. Epp 3.576,34; Pineze e Cia Ltda. Epp 1.493,80; R A Mecânica Ltda. Me 3.852,29; Rdp Comércio de Rodas Ltda. Epp 2.557,89; Rolatudo Distribuidor Nacional de Rolamentos Eireli Epp 5.873,76; Rufino e Gulden Ltda. Me 1.788,74; Scherer Comércio de Peças Agrícolas Ltda Me 1.109,11; Siglaoil Ind. Com. Importação e Exportação Ltda. Epp 5.261,21; Studio 1 Filmes Ltda. Me 7.204,30; Thais Eliza Francisco Me 1.634,27; Transportadora Trigalle Ltda. Me 4.540,24; Vieira e W. Vieira Ltda. Me 2.499,65; Zamoner Transporte e Serviços Epp 11.645,84; Zymmer Indústria Comércio Ltda. Epp 6.341,59. **Despacho/Decisão:** Código n. 261042Vistos em correição permanente.1. Intimem-se as recuperandas, por meio de seu advogado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciem os ajustes e reclassificações recomendados pela Administradora Judicial, prestando os esclarecimentos que entender necessários, consoante indicado pela Administradora Judicial em ID. 377502, 379543 e 383286.2. Tendo em vista o transcurso do prazo de dois anos da concessão da recuperação judicial às recuperandas (fls. 1.212/1.217), previamente ao encerramento da recuperação judicial (art. 63), nos termos do art. 10 do Código de Processo Civil, determino a intimação dos credores/interessados, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, se manifestarem nos autos, sob pena de preclusão.3. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, o que deverá ser certificado, voltem-me conclusos.4. Intime-se. Cumpra-se.Sinop, 26 de outubro de 2020.Cleber Luis Zeferino de PaulaJuiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Noeli Reichert**, digitei. Sinop, 27 de novembro de 2020. Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Documento Assinado Eletronicamente. **(12/12/2020)**

EDITAL

Eu, JANETE INES EIDT, brasileira, casada, Engenheira Química, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.851.811 – SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 702.464.839-20, e-mail: jieidt@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua dos Moricotes, nº. 45, Jardim Celeste – Sinop/MT, presidente em exercício da associação civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA PAZ, com sede nesta cidade, venho por meio deste, CONVOCAR todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 19/12/2020, às 16:00, nas dependências da Associação Beneficente Caminho da Paz, sito a Rua 01, quadra 01, lote 18, no Residencial Novo Jardim – Sinop/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição e posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal;
- Deliberar outros assuntos de interesse da instituição.

Sinop-MT, 11 de dezembro de 2020.

JANETE INES EIDT
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº007/2020
PROCESSO Nº187/2020.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP nº 007/2020 através da plataforma www.bllcompras.org.br, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ PARA O MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU-MT, CONTEMPLANDO O CONVÊNIO 0882-2018". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 14 de dezembro de 2020 ás 08:00 horas, até o dia 12 de Janeiro de 2021 às 09:00 horas. O início da disputa ocorrerá no Dia 12 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br. Cotriguaçu-MT, 11 de dezembro de 2020.

Jair Klasner
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2020 – DATA 11/12/2020 – OBJETO: ADITAR A CLÁSULA OITAVA QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42 – PRAZO ADITADO: MAIS 120 DIAS.

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2019 – DATA 11/12/2020 – OBJETO: ADITAR A CLÁSULA OITAVA QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: SIM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N.º 26.884.260/0001-60 – PRAZO ADITADO: MAIS 120 DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER o notificado ZELEMINO FERRARI, ora apontado como antigo CONFRONTANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, protocolado sob o nº 22967, em que se requer a retificação de matrícula mediante a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural situado no Município de Nova Ubiratã, com área total de 216,0551 há (duzentos e dezesseis hectares, cinco ares e cinquenta e um centiares), localizado no Município de Nova Ubiratã-MT, matrícula nº 174, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, de propriedade de Irney Milani e sua esposa Debora Carlott, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADA de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, em Nova Ubiratã – MT, nos dias úteis, no horário das 09h00 min as 17h00 min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73.

Nova Ubiratã - MT, em 21 de agosto de 2020.

Bruno Becker
Registrador de Imóveis

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida das Araras nº 5.006 - Setor Comercial - Cep 78.550-086 - Fones (66) 3531-5876 - 3531-2686
CNPJ n.º 32.945.768/0001-24 SINOP - MATO GROSSO.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

RECEITAS

Prestação de Serviços		60.080,00
Arrecadação Sindical	R$	30.585,00
Juros de Depósitos	R$	30.080,00
Locação de Imóveis	R$	45.080,00
Mensalidade	R$	6.080,00
Contribuição Negocial Laboral	R$	35.580,00
TOTAL	R$	197.085,00

DESPESAS

Água e Esgoto	R$	2.500,00
Alimentação	R$	1.500,00
Assistência Contábil	R$	14.985,00
13º Salário	R$	2.000,00
Corpo de Bombeiros	R$	800,00
Combustíveis e Lubrificantes	R$	3.200,00
Condomínios	R$	3.600,00
Consulta Médica	R$	1.000,00
Despesas com Seguros e Apólices	R$	4.100,00
Despesas com Cartório	R$	1.000,00
Despesas com Copa e Cozinha	R$	1.100,00
Despesas com Farmácia	R$	2.800,00
Despesas de Correio	R$	500,00
Despesas com Eventos, Reuniões e Convenções	R$	1.800,00
Despesas com Manutenção de Veículos	R$	2.500,00
Despesas com Viagens	R$	2.800,00
Despesas com Energia Elétrica	R$	13.800,00
Exames Laboratoriais	R$	800,00
FGTS	R$	9.200,00
Fretes	R$	3.700,00
Gratificação a Diretoria	R$	38.800,00
Honorários Advocatícios	R$	42.800,00
Hospedagem	R$	1.700,00
INSS	R$	13.800,00
Impostos e Taxas	R$	3.800,00
Livros, Jornais, Revistas e Periódicos	R$	600,00
Manutenção de Informática e Programas	R$	2.500,00
Material de Escritório	R$	1.500,00
Material de Higiene e Limpeza		1.800,00
PIS		700,00
Prestação de Serviços		18.800,00
Propaganda e Publicidades		1.300,00
Assistência Social		1.500,00
Salários e Ordenados		18.000,00
Telefones Fixos e Celulares		2.500,00
TOTAL	R$	197.085,00

Previsão Orçamentária aprovada na assembleia realizada em 27/11/2020.

Sinop-MT., 18 de Novembro de 2020.

Maria de Lourdes Góis de Paula
Presidente

Márcia Geisla Carvalho
Tesoureiro

Marlene Gomes da Costa
CRC-MT-009753-O-O/2
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, teve como vencedoras as empresas: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais) e DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA com valor total de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2020

Objeto: aquisição de equipamentos de informática - computadores, para equipar as escolas e creches municipais secretaria municipal de educação e cultura – Tipo: Aberto e Fechado Disputa: menor lance por ITEM – Data de abertura: 23 de dezembro de 2020. Horário: 10h00min – local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, ou pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400.
Nova Mutum - MT, 11 de dezembro de 2020.

Eduardo Henrique Correia Miiller
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum, através do pregoeiro Sr. Eduardo Henrique Correia Miiller, nomeado pela Portaria nº 020 de 28 de fevereiro de 2020, comunica os interessados que foi excluído subitem dos itens 3.2.1 e 3.2.2 e, retificado o subitem do item 3.2.3 do Termo de Referência, e após alteração, passa a ter a seguinte redação:

EXCLUÍDO:

3.2.1 (...) Manta de Polietileno Expandido de Baixa Densidade com no mínimo 3MM de espessura e densidade mínima (D27) instalada abaixo do piso modular na cor grafite;
3.2.2 (...) Manta de Polietileno Expandido de Baixa Densidade com no mínimo 3MM de espessura e densidade mínima (D27) instalada abaixo do piso modular na cor grafite;
Onde se lê: 3.2.3 (...) Manta de Polietileno Expandido de Baixa Densidade com no mínimo 3MM de espessura e densidade mínima (D27) instalada abaixo do piso modular;
Deve se Ler: 3.2.3 (...) Manta de Polietileno Expandido de Baixa Densidade com no mínimo 3MM de espessura e densidade mínima (D27) instalada abaixo do piso modular.
Nova Mutum – MT, 11 de dezembro de 2020.

Eduardo Henrique Correia Miiller
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
REQUERIMENTO SAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com **CNPJ n° 03.239.076/0001-62, torna público** que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental – LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA **ESTAÇÃO DA RAMPA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SORRISO – MT, localizado na área urbana do Município de Sorriso/MT,** não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
REQUERIMENTO SAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com **CNPJ n° 03.239.076/0001-62, torna público** que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental – LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, **oficina municipal de veículos leves, médio e pesados da prefeitura municipal de Sorriso-MT (Garagem Municipal),** com atividade de: **Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de